

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1216/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0168915/2022-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 318, de 18 de julho de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Municipal Dona Maria Duarte Braga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Lucy Gomes Caputo, 52, Centro, em Piraúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/07/2024